



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subseqüentes a abertura de processo licitatório. **O presente Pregão tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: encarregado, servente de limpeza urbana, auxiliar de serviços gerais em área hospitalar, auxiliar de limpeza e prestação de serviços de portaria, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste edital e Termo de referência anexo I.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 12 de Julho de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste – MT, 29 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 082/2016

De 18 de Janeiro de 2016

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da efetiva prestação de serviços por parte de servidora ocupante do cargo de Assistente Social no Paço Municipal; Considerando que as prestações de serviços realizadas por esta servidora são efetuados em horários específicos na Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de programas assistências dos governos Federal e Estadual celebrados com o Município;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora ROSELANE ROSA FERREIRA BARBOZA - ocupante do cargo de Assistente Social para desempenhar suas funções no Paço Municipal 01 (uma) hora semanal para tratar de assuntos da habitação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 29 DE JUNHO DE 2016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016

Ato de homologação

pregão ELETRÔNICO Nº 004/2016

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Produtos Confeccionados em Padaria) para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e Proposta nº. 089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 01.288.557/0001-32, com o valor total dos itens de R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Junho de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO eletrônico

Nº 004/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

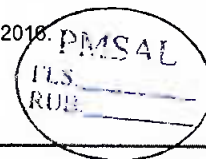
A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa:** ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 01.288.557/0001-32, com o valor total dos itens de R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais). Encaminho

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 29 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO eletrônico

Nº 001/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.835.955/0001-70, com o valor total dos itens de R\$ 182.337,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais).

EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME - CNPJ: 05.159.591/0001-68, com o valor total dos itens de R\$ 231.353,09 (duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

EMPRESA: SALVI E LOPES E CIA LTDA - CNPJ: 82.478.140/0001-34, com valor total dos itens de R\$ 68.520,50 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 10.749.915/0001-58, com valor total dos itens de R\$ 73.474,75 (setenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70, com valor total dos itens de R\$ 140.202,80 (cento e quarenta mil duzentos e dois reais e oitenta centavos).

EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84, com valor total dos itens de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

EMPRESA: M.S DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 00.970.175/0003-93, com valor total dos itens de R\$ 134.090,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa reais).

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP - CNPJ: 04.724.729/0001-61, com valor total dos itens de R\$ 30.272,20 (trinta mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

EMPRESA: L.M. LADEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 06.926.016/0001-06, com valor total dos itens de R\$ 67.554,27 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 29 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório. O presente Pregão tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: encarregado, servente de limpeza urbana, auxiliar de serviços gerais em área hospitalar, auxiliar de limpeza e prestação de serviços de portaria, em conformidade com as respectivas especificações contidas neste edital e Termo de referência anexo I. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 12 de Julho de 2016, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 29 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 082/2016

De 18 de Janeiro de 2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO eletrônico

Nº 002/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a:

Empresa: PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP - CNPJ: 07.298.918/0001-08, com o valor total dos itens de R\$ 57.939,75 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA – CNPJ: 00.539.955/0001-11, com o valor total dos itens de R\$ 32.889,90 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

EMPRESA: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES EPP – CNPJ: 03.913.645/0001-03, com valor total dos itens de R\$ 55.214,10 (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e dez centavos).

Encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 29 de Junho de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

Ato de homologação

pregão ELETRÔNICO Nº 002/2016

OBJETO: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Materiais de Expediente (Papeleria), para Atender o Termo de Convênio nº. 787544/2013, Processo nº. 71001.023303/2013-61 e proposta nº.

089106/2013, Firmado Entre a União, Por Intermediário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santo Antônio do Leste-MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP - CNPJ: 07.298.918/0001-08, com o valor total dos itens de R\$ 57.939,75 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA – CNPJ: 00.539.955/0001-11, com o valor total dos itens de R\$ 32.889,90 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

EMPRESA: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES EPP – CNPJ: 03.913.645/0001-03, com valor total dos itens de R\$ 55.214,10 (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e dez centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Junho de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EXTRATO CONTRATO Nº 041/2016

Objeto: contratação, sob regime de empreitada por menor preço global, de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Santo Antonio do Leste/MT.

Período: 24/06/2016 a 21/11/2016

Valor Global: R\$ 303.097,14 (trezentos e três mil, noventa e sete reais e quatorze centavos).

Data de Assinatura: 24/06/2016

Contratado: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

DECRETO Nº 38/2016 de 28 de Junho de 2016.

“Dispõe sobre a convocação da 6ª conferência das cidades do Município de São Félix do Araguaia, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e que lhe confere a lei;

CONSIDERANDO a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a realização da Conferência da Cidade de São Félix do Araguaia é fator indispensável para a participação do Município;